



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº408/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal
Silas José da Silva

Secretário Municipal de Cultura
Nivalmido da Rocha Ribeiro

Controladora Interna
Cássia Sayuri Mori

Vice – Prefeita
Valéria Travaim Botaccio Custódio

Secretário Municipal de Infraestrutura
Luca Samuel Cortez

Secretário Municipal de Finanças
Luciene Antonio Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação
Leiliane Francisca Freitas

Secretária Municipal de Saúde
Silvana Bortoleto

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

Secretária Municipal de Educação
Gerolina da Silva Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
José Horácio Alexandre Nenartavis

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito.....	01
Resolução.....	01
Extrato	01
Portaria	01
Processo Administrativo.....	02

Gabinete do Prefeito

Resolução 007/2015

MARIA REGINA XAVIER DE LIMA, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de assistência Social;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social 2015.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 25 de Março de 2015.

MARIA REGINA XAVIER DE LIMA

Presidente do Conselho Municipal Assistência Social - CMAS

EXTRATO

CONVÊNIO Nº 005/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA

OBJETO: Concessão de estágio de complementação educacional junto à “Concedente de Estágio”, aos estudantes matriculados em todos os cursos de graduação da ANHANGUERA.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 02(dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo, sendo que

os Termos de Compromissos a serem realizados com os Estagiários não poderão ter vigência superior a 02 (dois) anos.
DATA: 08/04/2015
SIGNATÁRIOS: Silas José da Silva – p/ Concedente
Adriana Carla Passara – p/ Conveniente
Água Clara/MS, 10 de abril de 2015.

Daniele Carvalho de Oliveira
Departamento Jurídico
Estagiária

PORTARIA Nº 053 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

“Dispõe sobre concessão de afastamento sem remuneração a servidor público municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER afastamento sem remuneração, a servidora pública municipal, **Leila Ribeiro da Silva**, brasileira, portadora do RG 000920277 SSSP/MS e do CPF/MF nº 856.598.511-34, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Zelador, Nível I, Classe D, por um período de 01 (um) ano, com início em 02/03/2015 e término em 02/03/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 02/03/2015.

REGISTRADA, CUMPRADA,

PUBLICADA,

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº408/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2015.

ANO III

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2015 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento dos interessados, que, no recinto da Comissão Permanente de Licitações, localizado Rodovia BR 262 Km 135 – Centro, neste Município, será realizada, no dia **11 de maio de 2015, às 09:00 horas**, a licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo “menor preço global”, execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, visando a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e galeria de águas pluviais, em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, observada a Lei Complementar Federal nº 123 de 14.12.2006, as normas legais e regulamentares estaduais e municipais aplicáveis e as cláusulas e condições deste ato convocatório.

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para execução de obra referente a pavimentação asfáltica e implantação de guias e sarjetas nas ruas: Leodoro Vítório da Silva, Adelaide Rodrigues dos Santos, Idalina Guarini da Silva, Filinto Luiz Ottoni, Ozires Pereira e Avenida João Garcia de Souza, Bairro Jardim Nova Água Clara e execução de obra de galeria de águas pluviais nas ruas: Adelaide Rodrigues dos Santos, Ozires Pereira e Avenida Luiz Fiúza Lima, Bairro Jardim Nova Água Clara, no município de Água Clara/MS, e de acordo com planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro existentes no Anexo IA deste Edital.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 11 de maio de 2015, às 09h00, no Paço Municipal – Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 – Centro, na cidade de Água Clara/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no endereço acima mencionado no horário das 07h00 as 11h00, mediante do recolhimento da taxa, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), retirada, no Setor Tributário, situado na Avenida Luiz Fiúza Lima, nº 09, Bairro Jardim Nova Água Clara ou solicitado pelo e-mail: licitação@pmaguaclara.ms.gov.br.

Água Clara/MS, 22 de abril de 2015.

Silas José da Silva
Prefeito Municipal

Publique-se:

Márcio Cezar Garcia Candido
Presidente C.P.L.J.

AVISO DE LICITAÇÃO

www.pmaguaclara.ms.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do município, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.

CONCORRÊNCIA: 001/2015

PROCESSO: 065/2015

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00min do dia 15/06/2015 (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Sala da Comissão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, situada na Rodovia BR 262 km 135, centro, Água Clara - MS.

O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente na sala de licitações no endereço acima citado, de segunda a sexta das 07h30min às 11h00min.

Água Clara/MS, 23 de Abril de 2015.

Marcio Cezar Garcia Candido

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 066/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Pregoeira Oficial, nomeado através do Portaria nº 001, de 05 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara na edição de nº 349 de 07 de janeiro de 2015, torna público, que será realizada no dia 08 de maio de 2015 às 09h00min, a



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº408/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2015.

ANO III

licitação na modalidade Pregão Presencial, a qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com o Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 006/2013 e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e condições previstas neste ato convocatório.

DO OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de 1 (uma) Mini carregadeira com operador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Água Clara/MS, na limpeza de ruas e meio fios na área urbana do município, pelo período de 12 (doze) meses, e de acordo com as especificações dos serviços constantes no Anexo I – Termo de Referência.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 08 de maio de 2015, às 09h00min, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 – Centro, na cidade de Água Clara/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no endereço acima mencionado no horário das 07h00 as 11h00, telefone (67) 3239 – 1291, mediante do recolhimento da taxa, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), retirada, no Setor Tributário, situado na Avenida Luiz Fiúza Lima, nº 09, Bairro Jardim Nova Água, ou solicitado pelo endereço eletrônico: licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br. Água Clara/MS, 23 de abril de 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publique-se:

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS - Fundo Municipal de Investimento Social e Fundo Municipal de Assistência Social Comercial Crepaldi De Alimentos Ltda. EPP.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de cesta básica (gêneros alimentícios), visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, para doação às famílias carentes e em vulnerabilidade econômica cadastradas no CRAS, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Nº 006/2015.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 244.134,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código Reduzido: 14

Or.Uni.: 04.012 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0008 - Água Clara Cidadã

Proj./Ativ.: 2023 - Alimento para que precisa

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita

Fonte Recursos: 100 - Recursos Ordinários

Código Reduzido: 9

Or.Uni.: 05.013 - Fundo Municipal de Investimento Social

Função: 08 - Assistência Social

Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0008 - Água Clara Cidadã

Proj./Ativ.: 2023 - Alimento para que precisa

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita

Fonte Recursos: 181 – Outras Transferências do Estado (FIS)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 10/03/2015.

ASSINANTES:

Contratante: Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Contratada: Edis Aparecido Crepaldi – Sócio Proprietário

Água Clara/MS, 09 de abril de 2015.

Maria Amélia da Silva Rodrigues

Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
DISPENSA Nº 012/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA
CERPLAN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação em caráter emergencial de horas de máquina, com operador, para prestação de serviços de manutenção corretiva de estradas vicinais, danificadas pelas fortes chuvas, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações e quantidades constantes no processo de dispensa supra mencionado e neste contrato.

VALOR TOTAL: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód.	197
------	-----



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº408/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2015.

ANO III

Reduzido		
Org. Unidade	01.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Função	26	Transporte
Sub Função	0002	Transporte Rodoviário
Programa	0006	Administração no Caminho Certo
Proj. Atividade	2077	Manutenção, Ampliação e Construção de Vias Vicinais, Pontes e Mata Burros
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	180	Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de no máximo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 19/03/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Sr. Paulo Vieira – Proprietário

Água Clara/MS, 09 de abril de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido
Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015
CONTRATO Nº038/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS
Fundo Municipal de Saúde
Irmãos Marques Supermercado Ltda.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de hortifrutigranjeiros, carnes e derivados, para atender a diversos setores municipais, com fornecimento parcelado, para consumo previsto durante o ano letivo 2015, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no anexo I do edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 113.816,51 (cento e treze mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	168	
Org. Unidade	03.011	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0016	Bloco Média e Alta

		Complexidade Amb. E Hospitalar
Proj. Atividade	2044	Manutenção do MAC - HPP
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Cód. Reduzido	85	
Org. Unidade	01.006	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Administração no Caminho Certo
Proj. Atividade	2017	Gestão das Atividades da SEINFRA
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

DATA: 20/03/2015.

ASSINANTES:

Contratante: Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Contratante: Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Contratada: Humberto de Lima Marques – Sócio Proprietário

Água Clara/MS, 09 de abril de 2015.

Maria Amélia da Silva Rodrigues
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2.015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2.015
CONTRATO Nº040/2.015

PARTES: Município de Água Clara/MS
Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS.
Comercial T & C Ltda. – EPP.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato aquisição de gêneros alimentícios para atender aos órgãos municipais, com fornecimento parcelado, para consumo previsto durante o ano de 2015, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no anexo I deste edital.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº408/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2015.

ANO III

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 45.710,26 (quarenta e cinco mil, setecentos e dez reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	103	
Org. Unidade	03.011	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0016	Bloco Média e Alta Complexidade Amb. E Hospitalar
Proj. Atividade	2044	Manutenção do MAC -HPP
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	131	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO

Cód. Reduzido	194	
Org. Unidade	01.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Função	26	Transporte
Sub Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0002	Administração no Caminho Certo
Proj. Atividade	2077	Manutenção, Ampliação e Construção de Vias Vicinais, Pontes e Mata Burros
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

Cód. Reduzido	29	
Org. Unidade	01.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Administração no Caminho Certo
Proj. Atividade	2004	Gestão das Atividades da SEMA
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

Cód.	169	
------	-----	--

Reduzido		
Org. Unidade	01.018	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Função	27	Desporto Comunitário
Sub Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0007	Esporte no Caminho Certo
Proj. Atividade	2073	Gestão das Atividades da Secretaria de Esporte
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

Cód. Reduzido	205	
Org. Unidade	01.019	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultura
Programa	0019	Administração no Caminho Certo
Proj. Atividade	2004	Gestão das Atividades da SEMA
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

DATA: 24/03/2015.

ASSINANTES:

Contratante: Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Contratante: Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Contratada: Frederico Jorge Cortez Calux – Sócio Proprietário

Água Clara/MS, 09 de abril de 2015.

Maria Amélia da Silva Rodrigues
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2.015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2.015

CONTRATO Nº041/2.015

PARTES: Município de Água Clara/MS

Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS
Tavares & Soares Ltda - EPP.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato aquisição de gêneros alimentícios para atender aos órgãos municipais, com fornecimento parcelado, para consumo previsto durante o ano



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº408/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2015.

ANO III

de 2015, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no anexo I deste edital.

VALOR: R\$ 49.976,20 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	103	
Org. Unidade	03.011	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0016	Bloco Média e Alta Complexidade Amb. E Hospitalar
Proj. Atividade	2044	Manutenção do MAC -HPP
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	131	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO

Cód. Reduzido	194	
Org. Unidade	01.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Função	26	Transporte
Sub Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0002	Administração no Caminho Certo
Proj. Atividade	2077	Manutenção, Ampliação e Construção de Vias Vicinais, Pontes e Mata Burros
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

Cód. Reduzido	29	
Org. Unidade	01.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Administração no Caminho Certo
Proj. Atividade	2004	Gestão das Atividades da SEMA
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

Cód. Reduzido	169	
Org. Unidade	01.018	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Função	27	Desporto Comunitário
Sub Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0007	Esporte no Caminho Certo
Proj. Atividade	2073	Gestão das Atividades da Secretaria de Esporte
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

Cód. Reduzido	205	
Org. Unidade	01.019	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultura
Programa	0019	Administração no Caminho Certo
Proj. Atividade	2004	Gestão das Atividades da SEMA
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

DATA: 24/03/2015.

ASSINANTES:

Contratante: Silas José da Silva – Prefeito Municipal
Contratante: Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Contratada: Marcos Flávio Tavares Soares – Sócio Proprietário

Água Clara/MS, 09 de abril de 2015.

Maria Amélia da Silva Rodrigues
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS
Construtora Premyer Ltda - EPP

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para execução de obra referente à construção de uma cozinha, banheiros e reforma da Escola Luciano Silvério de Oliveira, localizada na Rua



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº408/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2015.

ANO III

Manoel Silvério do Nascimento, nº 59, Jardim Nova Água Clara, no município de Água Clara/MS, e de acordo com projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, existentes em anexos do Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 299.598,44 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Cód. Reduzido	229	
Org. Unidade	01.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0006	EDUCAÇÃO NO CAMINHO CERTO
Proj. Atividade	2069	Manutenção do Salário Educação
El. Despesas	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura e o prazo para execução da obra será de 02 (dois) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço emitida pela Prefeitura Municipal de Água Clara – MS, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 30/03/2015

SIGNATÁRIOS: Silas José da Silva – p/ contratante
José Adão Martins Pereira – p/ contratada

Água Clara/MS, 09 de abril de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

II TERMO ADITIVO Nº 072/2014

PARTES: Município de Água Clara – MS

João Rodrigues De Souza - MEI

OBJETO: Prorrogar por mais de 08 (oito) meses a vigência do Contrato Administrativo nº 072/2014, iniciando-se em 04 de abril de 2015, estendendo-se até 03 de janeiro de 2016.

VALOR: O valor reservado para a consecução do presente aditamento é de **R\$ 21.600,00** (vinte e um e seiscentos reais), passando o valor global, para **R\$ 50.400,00** (cinquenta mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Cód. Reduzido	97	
Org. Unidade	01.012	Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Função	18	Gestão Ambiental
Sub Função	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa	0011	Meio Ambiente no Caminho Certo
Proj. Atividade	2018	Operacionalização da Limpeza Urbana
El. De Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

DATA: 31/03/2015

ASSINAM:

Contratante: Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Contratada: João Rodrigues de Souza – Proprietário

Água Clara/MS, 11 de abril de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2014

PARTES: Município de Água Clara/MS/Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS.

M. S. Diagnóstica Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade adequar o quantitativo do objeto do contrato nº 190/2014, mediante a alteração de fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde.

VALOR: Em virtude das alterações quantitativas do objeto, altera-se o valor global inicial do contrato administrativo 190/2014, com acréscimo de aproximadamente 25,00% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 30.204,56 (trinta mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos) do valor inicialmente contratado, o valor global do contrato supramencionado, de R\$ 120.848,65 (cento e vinte mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), descrito na Cláusula Terceira - Subitem 3.1, passa a ser R\$ 151.053,21 (cento e cinquenta e um mil, cinquenta e três reais e vinte e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Cód. Reduzido	72	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0014	Bloco de Atenção Básica
Proj. Atividade	2046	PAB Fixo
El. De Despesas	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº408/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2015.

ANO III

Fonte de Recursos	114	Receitas de impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
-------------------	-----	---

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais de 30 (trinta) dias o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, do Contrato Administrativo nº 190/2014, iniciando-se em 28 de março de 2015, estendendo-se até 26 de abril de 2015.

DATA: 24/03/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Sra. Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Pela Contratada: Sr. Valter Bruno – Sócio Proprietário

Água Clara/MS, 09 de abril de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 025/2014

PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2014

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 055/2014

PARTES: Município de Água Clara-MS

MI Consultoria e Assessoria Eireli – EPP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajustar o valor mensal e prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato Administrativo e nº 055/2014.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 19 (dezenove) de março de 2015, estendendo-se até 18 (dezoito) de março de 2016.

VALOR: O valor do contrato fica reajustado em 3,84 % (três vírgula oitenta e quatro por cento), conforme o acumulado do Índice Geral de Preço de Mercado – IGPM, passando o valor mensal de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para R\$ 13.499,20 (treze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), e, em consequência, altera-se o valor global do contrato original, acrescentando R\$ 161.990,40 (cento e sessenta e um mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos), passando o valor de R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), para R\$ 617.990,40 (seiscentos e dezessete mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	142	
Org. Unidade	01.004	Secretaria Municipal de Finanças
Função	04	Administração
Sub Função	123	Administração Geral

Programa	0002	Administração no Caminho Certo
Proj. Atividade	2066	Gestão das Atividades da SEMF
El. De Despesas	3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

DATA: 16/03/2015

ASSINANTES:

Contratante: Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Contratado: Antônio Carlos de Albuquerque Mendonça – Sócio Proprietário

Água Clara/MS, 11 de abril de 2015.

Márcio Cezar Garcia Cândido

Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2013

PARTES: Município de Água Clara-MS

Quality Sistemas Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 034/2013, implantar módulos de internação e hospitalar e implantar módulo E-SIC, conforme obrigatoriedade da Lei 12.527/2011.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 15 (quinze) de março de 2015, estendendo-se até 14 (vinte) de março de 2016.

VALOR: Em virtude da prorrogação do contrato, conforme estabelecido na cláusula anterior altera-se a Cláusula Quinta, com um acréscimo de R\$ 1.236.070,98 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, setenta reais e noventa e oito centavos), passando o valor global do contrato, para R\$ 2.472.141,96 (dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	52	
Org. Unidade	01.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0006	EDUCAÇÃO NO CAMINHO CERTO
Proj. Atividade	2009	Gestão das Atividades da SEME
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de	101	Recursos de Impostos e de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº408/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2015.

ANO III

Recursos		Transferência de Impostos - Educação
VALOR		R\$ 30.000,00

Cód. Reduzido	144	
Org. Unidade	03.011	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0014	Bloco Atenção Básica
Proj. Atividade	2059	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	102	Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
VALOR		R\$ 60.000,00

Cód. Reduzido	33	
Org. Unidade	01.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Administração no Caminho Certo
Proj. Atividade	2004	Gestão das Atividades da SEMA
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
VALOR		R\$ 166.320,00

DATA: 13/03/2015

ASSINANTES:

Contratante: Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Contratado: Denis da Maia – Sócio Proprietário

Água Clara/MS, 10 de abril de 2015.

Márcio Cezar Garcia Cândido
Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS

JC Rolon Transportes - ME

OBJETO: Alterar o roteiro, com a alteração da quilometragem da linha da linha nº 10, objeto da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 024/2015, incluindo Fazenda Lambari, passando a quilometragem de 109.600km, para 143.200km, diariamente.

VALOR: Em virtude da alteração na quilometragem inicial, fica alterada a Cláusula Quinta, acrescentando R\$ 39.245,70 (trinta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos) do valor inicialmente contratado, assim, o valor global do contrato supramencionado de R\$ 28.594,00 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais), descrito na Cláusula Quinta, passa a ser de R\$ 67.839,70 (sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	155	
Org. Unidade	01.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0006	EDUCAÇÃO NO CAMINHO CERTO
Proj. Atividade	2070	Manutenção do Transporte Escolar - Recurso Municipal
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

DATA: 02/03/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Sr. Jilson da Costa Rolon – Representante Legal

Água Clara/MS, 09 de abril de 2015.

Maria Amélia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS

Rosângela Varis de Araujo Transportes – EPP

OBJETO: Alterar o roteiro, com a alteração da quilometragem da linha da linha nº 07, objeto da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 022/2015, passando a quilometragem de 109.600km para 143.200km diariamente.

VALOR: Em virtude da alteração na quilometragem inicial, fica alterada a Cláusula Quinta, com acréscimo de aproximadamente 13,13% (treze vírgula treze por cento) que



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº408/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2015.

ANO III

corresponde R\$ 18.869,76 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), do valor inicialmente contratado, o valor global do contrato supramencionado, de R\$ 143.712,00 (cento e quarenta e três mil, setecentos e doze reais), descrito na Cláusula Quinta, passa a ser R\$ 162.581,76 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	155	
Org. Unidade	01.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0006	EDUCAÇÃO NO CAMINHO CERTO
Proj. Atividade	2070	Manutenção do Transporte Escolar - Recurso Municipal
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

DATA: 02/03/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Representante Legal

Pela Contratada: Sr. Leovania Paniago Martins – Representante Legal

Água Clara/MS, 09 de abril de 2015.

Maria Amélia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2014

PARTES: Município de Água Clara/MS/Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS.

Villa Med Comercial Hospitalar Ltda.

OBJETO: O presente instrumento contratual alterar a Cláusula Terceira, do I Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 091/2014, prorrogando o prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, iniciando-se em 23 (vinte e três) de março de 2015, estendendo-se até 21 (vinte e um) de abril de 2015.

DATA: 20/03/2015

SIGNATÁRIOS: Silas José da Silva – Silvana Bortoleto - p/ contratante

Márcio Cesar Villavicencio – p/ contratada

Água Clara/MS, 09 de abril de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido
Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2014

PARTES: Município de Água Clara/MS/Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS.

Cirumed Comércio Ltda.

OBJETO: O presente instrumento contratual alterar a Cláusula Terceira, do I Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 090/2014, prorrogando o prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, iniciando-se em 23 (vinte e três) de março de 2015, estendendo-se até 21 (vinte e um) de abril de 2015.

DATA: 20/03/2015

SIGNATÁRIOS: Silas José da Silva – Silvana Bortoleto - p/ contratante

Aurélio Nogueira Costa – p/ contratada

Água Clara/MS, 09 de abril de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido
Presidente C.P.L.J.

TERMO ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2015

O Município de Água Clara – MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 001/2015 de 05.01.2015, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara na edição de nº 349 de 07 de janeiro de 2.015, com base na Lei Nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013, torna público o resultado Pregão Presencial nº 021/2015, tendo como objetivo contratação de empresa especializada para fornecimento de material hospitalar, com entrega parcelada, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Clara - MS, **ADJUDICANDO** o objeto da licitação as empresas:

CIRURGICA MS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.656.587/0001-45, conforme ata de julgamento, no valor total R\$ **42.769,50** (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos);

CIRUMED COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.853.028/0001-65, conforme ata de julgamento, valor de R\$ **42.128,20** (quarenta e dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos);

VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.861.454/0001-07, conforme ata de julgamento, valor de R\$ **31.035,15** (trinta e um mil, trinta e cinco reais e quinze centavos);

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.202.744/0001-92, conforme ata de julgamento, no valor de R\$ **18.092,27** (dezoito mil, noventa e dois reais e vinte e sete centavos).

Água Clara/MS, 17 de abril de 2015.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº408/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2015.

ANO III

Maria Amélia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015**, tendo como objetivo contratação de empresa especializada para fornecimento de material hospitalar, com entrega parcelada, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Clara - MS, em favor das empresas abaixo elencadas:
CIRURGICA MS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.656.587/0001-45, no valor total R\$ **42.769,50** (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos);
CIRUMED COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.853.028/0001-65, valor de R\$ **42.128,20** (quarenta e dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos);
VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.861.454/0001-07, valor de R\$ **31.035,15** (trinta e um mil, trinta e cinco reais e quinze centavos);
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.202.744/0001-92, no valor de R\$ **18.092,27** (dezoito mil, noventa e dois reais e vinte e sete centavos).

Água Clara/MS, 23 de abril de 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Água Clara

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2015
CONVITE Nº 005/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no desempenho de suas funções, com prestação dos serviços de forma parcelada de acordo com a necessidade, pelo período de 04 (quatro) meses, e de acordo com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I do Edital.
HOMOLOGO o parecer da Comissão Permanente de Licitações que julgou vencedora do Convite Nº 005/2015 a empresa **NIVALDO COUTINHO NETO - ME.**, inscrita no CNPJ nº 19.490.900/0001-92. **Adjudicando** o objeto deste Convite no valor global de R\$ **76.080,00** (setenta e seis mil e oitenta reais).

Água Clara/MS, 13 de abril de 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Água Clara

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2.015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2.015
CONTRATO Nº044/2.015

PARTES: Município de Água Clara-MS

Taurus Distribuidora De Petróleo Ltda

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel Comum, Diesel S10 e Arla), através de Empresa de Comércio de Combustíveis com Gerenciamento de Sistema Informatizado por meio de Cartão Magnético para atendimento da frota do município da Cidade de Água Clara/MS, e de acordo com as especificações e quantidades constantes nos anexos I e II deste Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 2.794.840,00 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Código Reduzido

01.002 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2002 – Gestão das Atividades do G.P.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

100 – Recursos Ordinários

29 – Código Reduzido

01.004 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002.2004 – Gestão das Atividades da SEMA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

100 – Recursos Ordinários

107 – Código Reduzido

01.007 – Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social

08.244.0008.2020 – Gestão das Atividades da SEMBEAS

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

100 – Recursos Ordinários

141 – Código Reduzido

03.011 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0014.2059 – Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

159 – Código Reduzido

01.005 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.0006.2072 – Manutenção do Transporte Escolar – Recurso PNATE

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

115 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

154 – Código Reduzido

01.005 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.0006.2070 – Manutenção do Transporte Escolar – Recurso Municipal

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

101 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

157 – Código Reduzido

01.005 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.0006.2071 – Manutenção do Transporte Escolar – Recurso Convenio Estadual

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

124 – Transferências de Convênio – Estado/Educação

85 – Código Reduzido



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº408/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2015.

ANO III

01.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
 04.122.0002.2017 – Gestão das Atividades da SEINFRA
 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
 100 – Recursos Ordinários
 194 – Código Reduzido
 01.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
 26.782.0002.2077 – manutenção, ampliação e Construção de Vias Vicinais, Pontes e Mata Burros
 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
 100 – Recursos Ordinários
 196 – Código Reduzido
 01.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
 26.782.0002.2077 – manutenção, ampliação e Construção de Vias Vicinais, Pontes e Mata Burros
 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
 180 – Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
 DATA: 31/03/2015
ASSINANTES:
 Contratante: Silas José da Silva – Prefeito Municipal
 Contratante: Silvana Bortoleto – Secretária Municipal
 Contratado: Luciano Christian Gonçalves – Procurador

Água Clara/MS, 09 de abril de 2015.
 Márcio Cezar Garcia Cândido
 Presidente C.P.L.J.

EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2015
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS
 SEFE – Sistema Educacional Família e Escola Ltda.
 OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de Sistema Pedagógico de Ensino para alunos e professores da Educação Infantil de 4 e 5 anos, e para alunos e professores do Ensino Fundamental do 1º, 2º e 3º ano, com treinamento de docentes, fornecimento de material pedagógico e material de apoio para alunos, para os professores e aos pais da Rede Municipal de Ensino, atendendo a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Água Clara - MS, e de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I - Termo de Referência deste Edital.
 VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 370.899,90 (trezentos e setenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

<u>Cód. Reduzido</u>	<u>235</u>	
<u>Org. Unidade</u>	<u>01.005</u>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<u>Função</u>	<u>12</u>	Educação
<u>Sub</u>	<u>365</u>	Educação Infantil

<u>Função</u>		
<u>Programa</u>	<u>0006</u>	EDUCAÇÃO NO CAMINHO CERTO
<u>Proj. Atividade</u>	<u>2014</u>	Operacionalização da Educação Infantil
<u>El. Despesas</u>	<u>3.3.90.32.00.00</u>	Material de Distribuição Gratuita
<u>Fonte de Recursos</u>	<u>101</u>	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação

<u>Cód. Reduzido</u>	<u>52</u>	
<u>Org. Unidade</u>	<u>01.005</u>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<u>Função</u>	<u>12</u>	Educação
<u>Sub Função</u>	<u>361</u>	Ensino Fundamental
<u>Programa</u>	<u>0006</u>	EDUCAÇÃO NO CAMINHO CERTO
<u>Proj. Atividade</u>	<u>2009</u>	Gestão das Atividades da SEME
<u>El. Despesas</u>	<u>3.3.90.39.00.00</u>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<u>Fonte de Recursos</u>	<u>101</u>	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
 DATA: 27/03/2015
ASSINANTES:

Contratante: Silas José da Silva – Prefeito Municipal
 Contratada: Ademir Guimarães Adur – Sócio Proprietário
 Contratada: Alzenir Bernardes Adur – Sócia Proprietária
 Água Clara/MS, 09 de abril de 2015.
 Maria Amélia da Silva Rodrigues
 Pregoeira Oficial

